



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
09	027227 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE LIMPEZA PROFUNDA <i>Substituição, conforme necessidade, da placa de ultrassom, válvula selenóide, mangueira, chaves de comando e interruptores, dentre outros.</i>	20,0000	SERVIÇO		
10	027229 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RAO X ODONTOLÓGICO <i>Substituição, conforme necessidade, da ampola, placa, cabo de força, fuzível, dentre outros.</i>	10,0000	SERVIÇO		
11	027230 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BALANÇA <i>Substituição da fonte conforme necessidade.</i>	30,0000	SERVIÇO		
12	027231 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESFIGMOMANÔMETRO <i>Substituição, conforme necessidade, da pêra, manguito, dentre outros.</i>	100,0000	SERVIÇO		
13	027232 MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOCO GINECOLÓGICO <i>Substituição, confirmo necessidade, de lâmpadas, cabo de força, reparos.</i>	20,0000	SERVIÇO		
14	027233 MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NEGASTOCÓPIO <i>Substituição, conforme necessidade, das olivas, membrana, mangueira em y, dentre outros.</i>	40,0000	SERVIÇO		
15	027234 MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OTOSCÓPIO <i>Substituição, conforme necessidade, de lâmpadas.</i>	15,0000	SERVIÇO		
16	027235 MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS <i>A manutenção preventiva nos equipamentos odontológicos abrange os serviços de limpeza; regulagem; lubrificação; desobstrução; drenagem; retirada de vazamento; regulagem de pressão; troca de óleo; descarbonização; calibragem e retirada de mal contato em geral.</i>	664,0000	SERVIÇO		
17	027237 MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SECADORA DE ROUPAS <i>Substituição, conforme necessidade, de rolamentos, correias, resistência e embobinamento do motor, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
18	027238 MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRÍFUGA DE ROUPAS <i>Substituição, conforme necessidade, de rolamento, correias,</i>	7,0000	UNIDADE		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
19 027239	<i>dentre outros.</i> MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOCO DO CENTRO CIRÚRGICO <i>Substituição, conforme necessidade, de lâmpadas, fuzíveis, transformador, fios, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
20 027240	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ASPIRADOR HOSPITALAR <i>Substituição, conforme necessidade, de rolamentos, mangueiras, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
21 027241	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROSCÓPIO LABORATORIAL <i>Substituição, conforme necessidade, de lâmpadas, fonte, lentes, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
22 027242	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HOMOGENEIZADOR <i>Substituição, conforme necessidade, de motor, fonte, cabo de força, buchas de bronze, rolamentos, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
23 027243	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESTILADOR LABORATORIAL <i>Substituição, conforme necessidade, de resistência, comando elétrico, bóia elétrica, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
24 027236	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA DE LAVAR <i>Substituição, conforme necessidade, de comando, rolaentos, correias, grachetas, registro d'água, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
25 027244	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRÍFUGA LABORATORIAL <i>Substituição, conforme necessidade, de rolamentos, motor, cabo de força, componentes elétricos, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
26 027245	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HOSPITALAR <i>Substituição, conforme necessidade, de válvula selenóide, resistências, placa de comando, dentre outros.</i>	7,0000	SERVIÇO		
27 027246	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES <i>A manutenção preventiva em equipamentos hospitalares</i>	140,0000	SERVIÇO		



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaratama

**ANEXO I**

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

*abrange os serviços de limpeza; regulagem; lubrificação; desobstrução; drenagem; retirada de vazamento; regulagem de pressão; troca de óleo; descarbonização; calibragem e retirada de mal contato em geral.*

Condições de pagamento : \_\_\_\_\_

Validade da proposta : \_\_\_\_\_ dias

Prazo da entrega : \_\_\_\_\_ dias

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA**

**PREGÃO N<sup>o</sup>: 2017082301-SAUD**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA.**

**2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
4					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**





**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 1) Modelo de Declaração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), ..... de ..... de 2017.

**DECLARANTE**

**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 2)** Modelo de Procuração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaratama, no Pregão Presencial nº **2017082301-SAUD**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), ..... de ..... 2017.

**OUTORGANTE**



**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 3) Modelo de Declaração:**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**  
**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

**DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO**

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.  
Jaguarétama(CE), ..... de ..... de 2017.

**DECLARANTE**

[www.jaguarétama.ce.gov.br](http://www.jaguarétama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CNPJ: nº 07.442.825/0001-05 / CEP: 63.480-000 / Tel.: (88) 3576-1305





### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM EMPRESA \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.285.246/0001-73, com Sede à RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 545, Centro, Jaguarétama – Ceará, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 786.663.503-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Presencial nº **2017082301-SAUD**, e na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

#### CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial nº **2017082301-SAUD** neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE;
- 5.8 - Caso os serviços executados estejam em desacordo com as especificações contidas no Edital, a Prefeitura rejeitará a continuidade dos serviços, objeto da presente licitação, ficando a licitante vencedora obrigada a refazer os serviços recusados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem ônus para órgão licitante.
- 5.9 – A contratada será responsável pela utilização de mão-de-obra qualificada e própria, para execução dos serviços.
- 5.10 – Os serviços serão executados na sede da contratante, com visitas quinzenais para serviços de manutenção preventiva e visitas de manutenção corretiva, conforme o surgimento da necessidade, através de notificação da Secretaria e obrigatório o comparecimento de técnico responsável da empresa no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.
- 5.11 – Os serviços deverão ser prestados necessariamente por equipe técnica da empresa, composta de profissional(is) devidamente para a execução dos serviços objeto desta licitação. (deverá **possuir funcionários suficientes, treinados, com experiências técnicas necessárias para as atividades solicitadas em Edital**).





#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA-CE.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de competência, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de JAGUARETAMA-CE.

#### **CLAUSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos do SUS e Recursos Ordinários.

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços serão fixos e irrealizáveis conforme lei que instituiu o Plano Real. A Contratada terá direito ao Realinhamento de Preços conforme o disposto no art 37, inciso XXI, da CF/88 e no art 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações vigente.

9.2 – A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ,em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas “**ex- officio**” da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

13.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

JAGUARETAMA (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

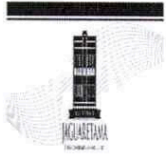
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

02. Nome \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**




**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de JAGUARETAMA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do (a) Pregoeiro(a), torna público que às **09:00 horas** do dia **11 de Setembro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 2017082301 SAUD, tipo menor preço, para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos e medico-hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguarétama, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Agosto de 2017

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro(a)

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE



**Publicado por:**  
Rafaela Marques Ferreira  
Código Identificador:D806617A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2017082301-SAUD**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082301-SAUD**, objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos e médico-hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguarétama, comunica aos interessados que sessão será dia, **11/09/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 24 de Agosto de 2017.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
Código Identificador:79651988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**2017082302-SAUD**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082302-SAUD**, objeto: Aquisição de material laboratorial para manutenção da assistência hospitalar e laboratorial, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguarétama, comunica aos interessados que sessão será dia, **12/09/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 24 de Agosto de 2017.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
Código Identificador:B0B0375D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2408001/17 DE 24 DE AGOSTO DE**  
**2017**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Tratar do alvará judicial nº 00317/2017 em Juazeiro do Norte – CE.

**NOME: LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 600.419.263-58**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CARGO: SECRETÁRIA DE FINANÇAS**  
**DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE**  
**PERÍODO DA VIAGEM: 24/08/2017**  
**VALOR DA DIÁRIA: R\$ 213,20**  
**QUANTIDADE: 0,5**  
**TOTAL CONCEDIDO: R\$ 106,60**

**Art. 2º** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE,**  
**COMUNIQUE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

**LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Taciana Soares Viana  
Código Identificador:93300C5F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0708011/17 DE 07 DE AGOSTO DE**  
**2017**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Prestação de contas das atividades da junta de serviço militar.

**NOME: RICARDO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS**  
**CPF: 568.893.993-15**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CARGO: SEC. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**  
**DESTINO: CRATO UF: CE**  
**PERÍODO DA VIAGEM: 07/08/2017**  
**VALOR DA DIÁRIA: R\$ 92,40**  
**QUANTIDADE: 0,5**  
**TOTAL CONCEDIDO: R\$ 46,20**

**Art. 2º** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE,**  
**COMUNIQUE-SE E**  
**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2017

**LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Finanças





<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Adendo - Edital de Pregão Presencial nº 1808.03/2017.</b> A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o adendo ao edital do Pregão Presencial nº 1808.03/2017, cujo objeto é aquisição de equipamentos, utensílios médicos-odontológicos, laboratorial e hospitalar, materiais permanentemente diversos, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e material de limpeza e produção de higienização, destinados ao reparatamento dos PSF's do Município de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Data e hora da licitação: Fica alterada a data da licitação para o dia 06 de Setembro de 2017, às 15:30 horas; 2) Itens e Anexos do Edital: Anexo 1 do Edital - Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão do Pregão do Município, ou através do portal de licitações do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou no link: <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes">http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes</a>. Groaíras, 25 de Agosto de 2017. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Extrato de Rescisão Contratual nº 2017.04.19.0001, Nº Processo: 2003.01/2017-FME.</b> Contratada: Secretária de Educação - CNPJ: 07.598.659/0001-30. Contratado: F.A. Fernandes de Lima - ME - CNPJ 19.370.586/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Santana do Acaraú. Rescisão unilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 17, I da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda do contrato. Data de Rescisão: 10/08/2017.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.08.24.1.</b> Realizará a licitação para aquisição de equipamentos destinados ao madoador público municipal e as atividades relacionadas ao Programa de Coleta Seletiva do município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de setembro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone: (88)33557-1254 (R-211), Porteiras/CE, 24 de agosto de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2017, às 14h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2408.02/2017 - SMS, cujo objeto é contratação de serviços essenciais de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais temporários, observando a complementação dos serviços de atendimento, da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes">www.tcm.ce.gov.br/licitacoes</a>. Santana do Acaraú - CE, 24 de agosto de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho, Pregoeiro Oficial.</b></p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Notificação.</b> O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Pentecoste, Convoca, A Empresa Oprimus Serviços LTDA-ME, manifestar-se no sentido de esclarecer a execução da pavimentação em pedra tesca com revestimento nas Ruas S.O.O 01, 02 e 03, no Bairro Sangradouro Zona Urbana do Município de Pentecoste, objeto do Contrato nº 01-2015.11.05.55-TP-ADM. Nos termos do art. 109, inciso I alínea "e" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a referida empresa apresente as devidas justificativas. Pentecoste (CE), 24 de Agosto de 2017. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 2807.01/2017 - CPSMAR.</b> Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema (Software) de Contabilidade, Amostrificado, Licitação, Patrimônio, Combustível e do Portal da Transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Signalizatos: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com o Valor Global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); Itargel Tecnologia da Informação LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.130.122/0001-28 com o Valor Global de R\$ 4.200,00; Dobação Oportunizadora: 01/10.10.302.04/03.2.001; Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assinam pelas Contratadas: Sr. Luiz Brenmar de Souza Neto; Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho. Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2017 / Vigência: Até 12 (doze) meses. Aracati - CE, 10 de Agosto de 2017. Marcos Cavalcante de Souza - Diretor Executivo.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017082302-SAUD.</b> Objeto: Aquisição de material laboratorial para manutenção da assistência hospitalar e laboratorial, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia, 12/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 24 de Agosto de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00.08/2017-TP.</b> A Presidente da Comissão de Licitação do Município toma público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de setembro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvarino Pires, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira, junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00 no portal de licitações: <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes">www.tcm.ce.gov.br/licitacoes</a>. Quixeramobim - Ce, 24 de agosto de 2017. Mirilla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.06.1.</b> O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.06.1, sendo o seguinte, Empresa(s) vencedora(s) - Josineide Moraes Tributário - ME vencedora junto ao lote 01 a Maria Danubia dos Santos Souza - ME vencedora junto ao lote 02, ambas, por terem apresentadas preços compatíveis com os do Termo de Referência (Orçamento Básico) e com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situ na Rua - Mestre Zucena nº 16, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do endereço eletrônico: <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes">www.tcm.ce.gov.br/licitacoes</a>. Porteiras - CE, 25 de agosto de 2017. Alexandra Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.</b> Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: Amarelino Joêlo Leal de Almeida - ME, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais (gar. 20 litros) e vasilhames de água vazia (20 litros) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. Pregão Presencial nº 15.007/2017 - PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signalizatos: Margarida Martins Pimenta Góiz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Amarelino Joêlo Leal de Almeida. Quixeramobim - Ce, 23 de Agosto de 2017.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017082301-SAUD.</b> Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos e médico-hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia, 11/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 24 de Agosto de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação.</b> A comissão de Pregão, localizada na Rua Anônimo Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2508.02/2017 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças (até 20% do valor da proposta para reposição), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 08.09.2017, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. Alcântaras-Ce, 25 de Agosto de 2017. Charlyta Alcântara Soares - Pregoeiro.</p>
<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.</b> Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME. Objeto: serviços de transporte escolar da rede de ensino público, para atender as necessidades das escolas da Secretaria de Educação, Ciência, tecnologia e inovação, desta Município. Dispensa nº 14.008/2017 - DL. Valor Global do Contrato: R\$ 893.895,87 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2017. Vigência: da data da assinatura até 30 dias. Signalizatos: Fernando Romny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação e Oscar Rodrigues Alves Neto. Quixeramobim - Ce, 23 de Agosto de 2017.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços nº 2508.01/2017.</b> O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2017, às 09:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Antônimo Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 2508.01/2017, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de expediente e material de limpeza e produção de higienização), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Antônimo Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/CE, fone: 0(**)88-3640, 1033, no horário de 08:00h às 14:00h. Alcântaras/CE, 25 de Agosto de 2017 - Charlyta Alcântara Soares - Pregoeiro.</p>	<p><b>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação.</b> A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2408.01/2017 - SMS, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde, tipo ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Unidade de Saúde do Município de Santana do Acaraú (Hospital). O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes">www.tcm.ce.gov.br/licitacoes</a>. Santana do Acaraú - CE, 24 de agosto de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.</p>

Brasilteira para este semestre não do entre aberturas e fechamen-





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ALTERAÇÃO – ADENDO Nº01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº4150801/2017 – NOVA DATA DE ABERTURA: 31/08/2017, às 09h. OBJETO:** Alteração de data da licitação para aquisição de fardamentos destinados às Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 24 de Agosto de 2017. Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social e Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**NOVOS RUMOS ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA PRÉVIA para O COMPLEXO FOTOVOLTAICO CASTELO VIEIRA COMPOSTO PELAS UFV CASTELO VIEIRA 1 DE POTÊNCIA INSTALADA DE 29,92 MW, UFV CASTELO VIEIRA 2 DE POTÊNCIA INSTALADA DE 29,92 MW, UFV CASTELO VIEIRA 3 DE POTÊNCIA INSTALADA DE 29,92 MW e UFV CASTELO VIEIRA 4 DE POTÊNCIA INSTALADA DE 29,92 MW, localizado no município de TAUÁ, na RODOVIA CE 176, S/N, FAZENDA CACHOEIRA DOS CASTELOS, ZONA RURAL. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº2017082301-SAUD. Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos e médico-hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia, 11/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, Nº185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 24 de Agosto de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº053/2017 - SME (BB 685257) – ADENDO 01 – Central de Licitações. NOVA DATA DE ABERTURA: 05/09/2017, às 09h. OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na confecção e aquisição futura e eventual de material gráfico, como adesivos, agendas para aluno e professor, banners, cartazes, panfletos, apostilas, dentre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 24 de Agosto de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº2508.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, Nº573, Caroba, CEP 62.390-000, Croatá-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº2508.01/2017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Construção de 02 (Duas) Caixas D'água nas localidades de Taboca e Sítio Campos e de 01 (Um) poço profundo 80M na localidade de Sítio Campos no Município de Croatá-CE, que realizar-se-á no dia 12 de Setembro de 2017, às 10h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Croatá-CE, 25 de Agosto de 2017. Francisca Silva de Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº2508.02/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças (até 20% do valor da proposta para reposição), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 08.09.2017, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 25 de Agosto de 2017. Charlyls Alcântara Soares – Pregoeiro.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 042/2017-PP. Objeto:** Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção veicular, compreendendo serviços de mecânica, injeção eletrônica, lataria, estofado, vidro, diagnósticos e retífica, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 06/09/2017, às 08:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº048/2017-PP. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria administrativa junto aos setores de controle interno dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 06/09/2017, às 11:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Notificação. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Pentecoste, Convoca, A Empresa Optimus Serviços LTDA-ME, manifestar-se no sentido de esclarecer a inexecução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas S.D.O 01, 02 e 03, no Bairro Sangradouro Zona Urbana do Município de Pentecoste, objeto do Contrato Nº01-2015.11.05.55-TP-ADM. Nos termos do art. 109, inciso I alínea "e" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a referida empresa apresente as devidas justificativas. **Pentecoste (CE), 24 de Agosto de 2017. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Saúde - Resultado de Julgamento Final - Chamamento Público Nº002/2017. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, designado por meio da Portaria Nº07/2017, torna público o resultado de julgamento final do Chamamento Público Nº002/2017, cujo objeto é a seleção de entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para realização de contrato de gestão com a finalidade de operacionalizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPÁ 24 horas de Eusébio, resolvendo declarar como vencedora do certame a organização social do Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM – CNPJ Nº09.231.738/0001-34. O relatório da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Saúde. **À Comissão.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Extrato de Rescisão Contratual Nº2017.04.19.0001. NºProcesso: 2003.01/2017 -0 FME. Contratante: Secretaria de Educação - CNPJ: 07.598.659/0001-30. Contratado: F.A. Fernandes de Lima – ME – CNPJ 19.370.586/0001-04. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Santana do Acaraú. Rescisão Unilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, I da Lei 8.666/93 e cláusula décima segunda do contrato. Data de Rescisão: 10/08/2017.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2017, as 14h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº2408.02/2017 - SMS, cujo objeto é contratação de serviços essenciais de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais temporários, objetivando a complementação dos serviços de atendimento, da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes). **Santana do Acaraú - CE, 24 de agosto de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.****

\*\*\*\*\*

